



<b>PROCESSO</b>	Fórum de Coordenadores _ levantamentos e encaminhamentos
<b>INTERESSADO</b>	CEF CAU/SP
<b>ASSUNTO</b>	Proposta de evento com coordenadores CEF/UF e IES/SP no SENASEF

**DELIBERAÇÃO Nº 127/2019 – CEF-CAU/SP**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que na forma da Lei nº 12378, de 31 de dezembro de 2010, o CAU/BR e os CAU/UF têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo;

Considerando as competências instituídas pelo art. 4º, XIX do Regimento Geral do CAU, art. 4º XXVI, do Regimento Interno do CAU/BR e art. 3º, XXI, do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando o Planejamento Estratégico do CAU/BR, que tem, entre suas diretrizes, a valorização da Arquitetura e Urbanismo perante a sociedade;

Considerando a previsão de realização do II Seminário Nacional sobre Ensino e Formação – SENASEF (encontro nacional de coordenadores) - em novembro de 2019, constante no Plano de Ação CEF CAU/SP aprovado;

Considerando a quantidade significativa de cursos de bacharelado em Arquitetura e Urbanismo no Estado de São Paulo autorizados pelo Ministério da Educação (presenciais) - cento e oitenta e quatro (184);

Considerando a realização de um Fórum de Coordenadores no dia 27/05/2019 e as manifestações dos participantes solicitando novo encontro para debates de temas da área de ensino e formação

**DELIBERA:**

1 - Definir a realização do SENASEF em 07/11/2019. O evento terá como público alvo os coordenadores dos cursos de Arquitetura e Urbanismo das IES/SP e os temas serão definidos pela CEF/SP em outra oportunidade;

2 – Abrir espaço no II Seminário Nacional sobre Ensino e Formação para apresentação dos trabalhos que foram selecionados no projeto Boas Práticas em Ensino de Arquitetura e Urbanismo;

3 – Definir a data de 08/11 para a realização do II Fórum de Coordenadores e discutir em momento oportuno a possibilidade da seguinte estrutura:

Manhã

Sala 1

Coordenador Lanchoti e Coordenador Adjunto Flávio Marcondes



Reunião com coordenadores das CEF CAU/UF  
Sala 2  
Membros CEF CAU/SP  
Coordenadores Cursos de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo  
Roda de conversa temas SENASEF  
Coordenadores das CEF CAU/UF

Tarde

Membros CEF CAU/SP (todos)  
Coordenadores Cursos de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

4- Encaminhar a presente Deliberação à Presidência para ciência e publicação.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros Jose Antonio Lanchoti, Flávio Marcondes, Delcimar Marques Teodozio, José Marques Carriço, Miguel Antônio Buzzar, Nelson Gonçalves de Lima Junior Vanessa Gayego Bello Figueiredo e Vera Santana Luz.

São Paulo, 06 de junho de 2019.

**Jose Antonio Lanchoti**  
Coordenador

**Flávio Marcondes**  
Coordenador Adjunto

**Delcimar Marques Teodozio**  
Membro

**José Marques Carriço**  
Membro

**Miguel Antônio Buzzar**  
Membro

**Vanessa Gayego Bello Figueiredo**  
Membro

**Vera Santana Luz**  
Membro